

Edital Vestibular Premiado FMH 2025.1 Horizonte

Vestibular Premiado FMH marcado para o dia 30/11 como uma ação promocional com a emissão de bolsas de estudos de até 100%, de acordo com a pontuação obtida nesta avaliação.

Art. 1º - O Vestibular Premiado FMH 2025.1 é uma ação da Faculdade Metropolitana de Horizonte, e não pode ser utilizada como nota para qualquer outra instituição de ensino.

Art. 2º - A nota obtida pelo estudante garantirá o valor da bolsa do mesmo, sendo ela pessoal e intransferível.

Art. 3º - O vestibular contará com 4 provas, Matemática com 15 questões, Língua estrangeira com 5 questões, língua portuguesa com 10 questões e a redação com um mínimo de 15 linhas.

Art. 4º - A prova será realizada dia novembro de novembro de 2024, com início da provas as 8 horas horário de Brasília e encerramento as 12 horas.

Art. 5 – Tolerância de ingresso em sala de avaliação é de 15 minutos, após esse horário o estudante não poderá realizar a prova.

Art. 6 – A prova será realizada na sede da Faculdade Metropolitana de Horizonte, na cidade de Horizonte – CE.

Art. 7 – A bolsa de estudo é válida para o estudante até o fim regular do curso, não sendo beneficiado para disciplinas reprovadas ou em caso de trancamento ou abandono.

Art. 8 – Bolsas menores que 100% estão sujeitas a cobrança do valor integral da mensalidade em caso de atraso do pagamento.

Art. 9 – O valor de desconto não será aplicado nas mensalidades que correspondem as matrículas (Janeiro e julho).

Art. 10– As bolsas variam de 100% a 20% do valor da mensalidade, exposto no Anexo I ao fim do edital.

Art. 11 – Não há quantidade máxima de concessão de bolsas, estando vinculado à quantidade de acertos que o candidato obtiver, conforme descrito em Anexo I.

Art. 12 – Em caso de obtenção de nota zero em alguma das provas o aluno está automaticamente desclassificado.

Art. 13 – Em caso de não atingir todos os requisitos para obtenção das maiores bolsas, a bolsa que abranger as condições será a disponibilizada para o estudante.

Art. 14 – Utilização de qualquer meio que possa trazer benefício ao estudante terá como consequência a anulação da prova do mesmo.

Art. 15 – A FMH não se responsabiliza por quaisquer itens esquecidos ou deixados nas dependências da instituição no dia da prova.

Art. 16 – Não será aceito para a realização da prova estudantes que já possuam vínculo educacional com a instituição.

Art. 17 – As questões da prova serão retiradas de provas do Enem dos anos de 2016 até 2020.

Art. 18 –As inscrições devem ser realizadas pelo site:
<http://servicosweb.solucaosistemas.net:1033/>

ANEXO 1

Tabela de acertos

Bolsas	Acertos Matemática	Acertos Línguas	Nota Redação
100%	A partir de 13	A partir de 13	9,0 ou mais
80%	A partir de 11	A partir de 11	8,0 a 8,9
60%	A partir de 9	A partir de 9	7,0 a 7,9
40%	A partir de 7	A partir de 7	7,0
30%	A partir de 5	A partir de 5	7,0
25%	A partir de 4	A partir de 4	7,0
20%	1 a 3	1 a 3	7,0